

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12253/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.762.442,54 (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o antigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Art. 3" - Este Decreto Citad Sillion em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 27 de abril de 2016. Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12253/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CRÉDITO SUPLEMENTAR									
	CÓDIGOS	Ī	ı	VALORE					
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO				
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	270.00	GARGELABO				
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	44905200	102	153.664,54					
1100 - GAB VP	04.121.0001.2607	44903900	101	1.476.026,00					
1100 - GAB VP	04.121.0001.2607	44903900	100	882.010,44					
1100 - GAB VP 4141 - FAN	04.153.0022.1080 13.122.0001.2740	33903900	100 203	598.800,00					
4141 - FAN 4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903600 33903900	203	100.000,00 650.000,00					
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	100	3.901.671,56					
1000 - SEXEC	10.306.0005.1205	33903000	100	,,,,,	270,00				
1051 - EMUSA	17.451.0010.1053	44905100	102		153.664,54				
1100 - GAB VP	04.121.0001.2236	33903900	100		25.000,00				
1100 - GAB VP 1100 - GAB VP	04.121.0001.2602 04.121.0001.2608	33903900 33903900	100 100		240.000,00 147.234,00				
1100 - GAB VP	04.121.0001.2608	44905200	100		177.766,00				
1100 - GAB VP	04.122.0001.2087	33903000	100		15.000,00				
1100 - GAB VP	04.122.0001.2087	33903900	100		15.000,00				
1100 - GAB VP	04.122.0001.2560	33903900	100		20.000,00				
1100 - GAB VP	04.127.0068.1074	33903900	100		78.400,00				
1100 - GAB VP 1100 - GAB VP	04.127.0068.1074 04.128.0020.1078	44905200 33903900	100 100		10.000,00 60.000,00				
1100 - GAB VP	04.153.0022.1080	33903900	100		10.000,00				
1100 - GAB VP	04.153.0022.1080	44903900	100		10.000,00				
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903000	100		4.362,89				
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	33903900	100		19.000,00				
1100 - GAB VP	04.182.0020.1077	44905200	100		8.247,55				
1100 - GAB VP 1100 - GAB VP	04.451.0020.2092 04.451.0020.2092	33903900 44905100	100 100		100.000,00 100.000,00				
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	33903000	100		28.000,00				
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	33903900	100		24.000,00				
1100 - GAB VP	08.125.0001.2085	44905200	100		30.000,00				
1100 - GAB VP	15.451.0001.2604	44905100	101		1.476.026,00				
1100 - GAB VP	15.451.0001.2605	44903900	100		50.000,00				
1100 - GAB VP 1100 - GAB VP	15.451.0001.2605 15.451.0001.2606	44905100 33903900	100 100		80.000,00 30.000,00				
1100 - GAB VP	17.451.0020.2451	33903900	100		28.800,00				
1100 - GAB VP	17.451.0020.2451	44905200	100		20.000,00				
1100 - GAB VP	17.512.0106.2280	33903900	100		20.000,00				
1100 - GAB VP	18.541.0068.1502	33903900	100		100.000,00				
1100 - GAB VP	26.785.0068.1503	33903000	100		10.000,00				
1100 - GAB VP 5675 - FUHAB	26.785.0068.1503 16.482.0049.1145	33903900 33903900	100 203		20.000,00 200.000,00				
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	203		400.000,00				
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44906100	203		150.000,00				
5675 - FUHAB	16.482.0074.2648	33903900	100		90.671,66				
5600 - SMHRF	04.122.0001.2778	33903900	100		20.000,00				
5600 - SMHRF 5300 - SMO	04.122.0001.2778 04.122.0001.2777	44905200 33903000	100 100		29.757,00 26.550,00				
5300 - SMO	04.122.0001.2777	33903600	100		5.000,00				
5300 - SMO	04.122.0001.2777	33903900	100		150.098,00				
5300 - SMO	04.122.0001.2777	44905200	100		21.239,48				
5200 - SEDEN	04.122.0001.2798	44905200	100		12.000,00				
5200 - SEDEN	11.334.0073.1186	33903900	100		90.000,00				
5200 - SEDEN 5200 - SEDEN	11.334.0073.1186 11.334.0121.1190	44905200 33903900	100 100		10.000,00 45.000,00				
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	33903900	100		40.501,81				
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	44905200	100		10.000,00				
5100 - SENAV	04.122.0001.2801	33903000	100		35.000,00				
5100 - SENAV	04.122.0001.2801	33903900	100		15.000,00				
5100 - SENAV	04.122.0001.2801	44905200	100		35.559,76				
5100 - SENAV 4200 - SMARHS	22.661.0120.1187 04.122.0001.2776	33903000 44905200	100 100		10.000,00 40.000,00				
4200 - SMARHS	17.512.0061.2381	33903900	100		25.000,00				
4200 - SMARHS	18.541.0111.2399	33903900	100		25.000,00				
4200 - SMARHS	18.543.0109.2660	33903900	100		25.000,00				
4200 - SMARHS	18.571.0115.2362	33903000	100		35.000,00				
2300 - SEPLAG 2100 - SMF	04.122.0001.2733 04.122.0001.2771	33903900 33903900	100 100		100.000,00 100.000,00				
2000 - SEMECT	19.422.0038.2859	33903900	100		400.000,00				
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	100		200.000,00				
1700 - SMA	04.122.0001.2875	33903900	100		200.000,00				
1600 - SASDH	08.122.0001.2765	33903900	100		181.000,00				
1600 - SASDH	08.122.0001.2861	33903900	100		50.000,00				
1600 - SASDH 1500 - SEMUG	08.125.0001.2125 04.122.0001.2764	33903900 33903900	100 100		69.000,00 500.000,00				
1200 - SEMUG	04.125.0001.2764	33903900	100		70.000,00				
1000 - SEXEC	11.334.0085.2856	33903900	100		300.000,00				
1000 - SEXEC	26.242.0070.2043	33903900	100		100.000,00				
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		835.293,85				



TOTAL GERAL 7.762.442,54 7.762.442,54

NOTA:

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Portaria Nº 586/2016 - Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, ELIACIR BARROS DO VALLE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Gabriel Barros do Vale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

No Decreto publicado em 26/04/16, onde se lê: Decreto nº 12251, leia-se: Decreto nº 12252

GABINETE DO VICE PREFEITO
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP
EXTRATO № 003/2016
CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE

CONSULTOR- SQC (POLITICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINÂNCIADOS PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR

PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e a empresa consultora ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; OBJETO: Retificação da Suspensão de Contagem de Prazo passando para 60 (sessental) dias, bem como a Retificação da Reabertura de contagem de prazo ao contrato nº. 002/2015 (SQC/SDP nº. 001/2015) passando a contar a partir de 10 de fevereiro de 2016, passando o novo término do contrato para o dia 10/03/2016; DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2016; AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 27/04/2016

Contrato de Empréstimo Nº 2.941/OC-BR Edital de LPN Nº: 001/2016

- 1. O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de serviços especializados para execução do PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL, que será realizado complementarmente às obras de urbanização e inclusão social nas Comunidades São José e Igrejinha, localizadas nos Bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo, Niterói.
- Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo, Niterói.

  2. O Gabinete do Vice-Prefeito, através da Unidade de Gestão do Programa UGP, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegiveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 do Edital.

  3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada no seguinte endereço: Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº Prédio do Centro Administrativo Sala 03 (UGP) Centro Niterói RJ Brasil CEP 24.020-011. Caso haja interesse, poderá ser adquirida no mesmo endereço, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. O Edital também encontra-se disponível no website: <a href="www.niterói.ri.gov.br">www.niterói.ri.gov.br</a>, link "BID", devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail:
- arquivo. O Edital também encontra-se disponível no website: <a href="www.niterói.ri.gov.br">www.niterói.ri.gov.br</a>, link "BID", devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: <a href="wgp.pmn@gmail.com">wgp.pmn@gmail.com</a> no prazo de 24:00h após retirada. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o Concorrente.

  4. As propostas deverão ser entregue no Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº Prédio do Centro Administrativo Sala 03 (UGP) Centro Niterói RJ Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 02/06/2016 acompanhadas de uma Garantia de Proposta correspondente ao valor de R\$ 61.695,00 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais), constante no item 15.1 da Seção 2 Dados da Licitação (DDL) do Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

  5. Os Servicos devem ser executados no Local de Execução: Áreas de intervenções na
- 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução: Áreas de intervenções na Comunidade de São José e Igrejinha, localizadas nos Bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo, Niterói.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio doença- Deferido 20/915/2016 Incorporação- Deferido 20/1049/16 Adicional- Deferido 20/772/16 20/561/16 **Licença Especial- Deferido** 20/911/16- de 02/05 até 28/10/2016.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Diretora do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da açao fiscal.

INTIMAÇÕES

IPR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R Pereira da Silva, 101-lcaraí - Int.23704/2016; GUSTAVO ROBERTO R. FILHO - R Pres. Backer, 229-lcaraí - Int.23707/2016; ANA CRISTINA P. F. DA SILVA - Rua 1, nº 22 e 22 casa 1-ltacoatiara - Int.23249/2016; LOYD JORGE S. GONÇALVES - R Engenho do Mato, 253-Engenho do Mato -Int.23250/2016; O RESPONSÁVEL - R dos Cipestres, Qd. 3, lote 20-Engenho do Mato -Int.23851/2016; PEDRO M. SCHMIDT - Rua 6, 164-Engenho do Mato - Int.23852/2016; PEDRO M. SCHMIDT - Rua 6, 164-Engenho do Mato - Int.23852/2016; PEDRO M. SCHMIDT - Rua 6, 170-Engenho do Mato - Int.23852/2016; Deroprieta filo - Qd. 5, lote 17 - Cond. Terra Nova-Itaipu - Int.23049/2016; O PROPRIETÁRIO - Qd. 5, lote 2 - Cond. Terra Nova-Itaipu - Int.23055/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 1, AP 94 Cond. Ubá Piratininga-Piratininga - Int.23356/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 5, Qd. 1, lote 7-Piratininga - Int.23359/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 5, Qd. 1, lote 7-Piratininga - Int.23359/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 5, Qd. 1, lote 7-Piratininga - Int.23359/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. 18 lote 7 B-Piratininga - Int.23366/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. 18 lote 7 B-Piratininga - Int.23365/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19, Qd. 196, lote 27-Piratininga - Int.23367/2016; O PROPRIETÁRIO - Rua 19



AUTO DE INFRAÇÃO

MATHEUS B. SOUSA - R Moacir Bogado, 23 sobrado-Santa Rosa -Int.02463/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/353/16 - 30/354/16 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGANDO
PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, MANTENDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, CONSEQUENTEMENTE, MANTIDOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO DE №. 00980 E 00983, DATADOS DE 17/12/15.

Despacho do Subsecretário
30/612/16 – ACTIVIA SISTEMAS LTDA.
30/24724/15 – 30/29424/15 – 30/29425/15 – 30/29426/15 – 30/29427/15 – 30/29429/15 – 30/24/24/15 - 30/29424/15 - 30/29425/15 - 30

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

A Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários torna público que, devido o tempo decorrido, foram INDEFERIDOS e ENCERRADOS os processos abaixo relacionados, pelo fato de que os interessados não se manifestaram dentro do prazo concedido, a publicação se fará em Diário Oficial, e informamos ainda, que os ossos serão recolhidos ao ossuário geral, conforme Decreto 4531/1985.

PROCESSOS:

FROCESSOS.			
60/004/2015	60/041/2015	60/119/2015	60/145/2015
60/156/2015	60/165/2015	60/192/2015	60/225/2015
60/254/2015	60/291/2015	60/332/2015	60/402/2015
60/404/2015	60/567/2015	60/590/2015	60/645/2015
60/675/2015	60/718/2015	60/735/2015	60/736/2015
60/738/2015	60/742/2015		

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Ficam fixados, a contar de 11/01/2012, os proventos mensais de ROSÂNGELA RIBEIRO
DA SILVA, aposentada no cargo de Médica Psiquiatra, matricula 435.139-1, referência IV,
Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c
art. 1º da Lei 10.887/2004; lei nº 2.104/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1985 e art. 166 c/c art. 98, inciso III, alínea "a" da Lei nº 531/1985. Referente ao processo administrativo nº 200/13841/2011.

Ficam revistos, a contar de 29/03/2012, os proventos mensais de ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA, aposentada no cargo de Médico Psiquiatra, matricula 435.139-1, referência IV, Nível Superior, do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.Referente ao processo administrativo nº 200/13841/2011.

RETIFICAR a Portaria nº 317/2012 de 01/08/2012, publicada em 04/05/2012, para que o

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, VILMA LAURINDA BASTOS, Agente de Saúde Pública, matrícula nº. 226.583-3, Classe A, referência XII, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.971/12, de 28/06/2012; Adicional por tempo de serviço, 30 % (Trinta), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85." Referente ao processo administrativo nº 200/3834/2012, autuado em 06/07/2012 (Portaria 107/2012)

107/2016)

107/2016)
Licença Especial (Deferido)
200/468/2016 - Port.105/2016 - SUELI MORAES DE SOUZA
200/1095/2016 - Port. 106/2016 - MARIA CRISTINA SALIMENA DA SILVA
Abono Permanência (Deferido)

200/767/2016 - JOSELMO MORETTI

CORRIGENDA:

Na Portaria 063/16, publicada em 14/04/2016, onde se lê: CARLOS NASCIMENTO, leia-se: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO. CI 50/16.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME nº 248/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias R E S O L V E:

Art. 1º: Designar, a contar de 17/03/2016, a servidora Simone de Mattos Martins Teixeira, matrícula 233.220-3, Diretora Adjunta, da E. M. Professor Paulo de Almeida Campos, para responder pela Direção Geral da referida unidade escolar, durante o período de afastamento da titular, Sandra Maria Vargas Necco, matrícula 229.129-2, por motivo

Aprovo as contas do convênio nº 022/2013 e Termo Aditivo nº 01/2015, período: janeiro a Apriovo as cultinas de Curivello II 22/2013 e ferrillo Amigos Do JACARÉ, Creche dezembro de 2015, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JACARÉ, Creche Comunitária Amigos do Jacaré, Programa Criança na Creche.

Aprovo as contas do convênio 015/2013 e Termo Aditivo nº 013/2015, período: janeiro a dezembro de 2015, da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Creche Comunitária Kairós, Programa Criança na Creche.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e confulidade, convoca todos os professores e servidores folados na 0.E., beni como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., para participarem da Assembleia Geral a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Pendotiba – Niterói, no dia 05 de maio de 2016, às 17h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 18h em segunda convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre as seguintes pautas de assembleia:

Atualização da composição do CEC;

- Apresentação do Rol de prioridades para exercício 2016;
- Assuntos gerais.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 063/2016

Instrumento/espécie: 1º Termo de Rerratificação ao CONTRATO de prestação de serviços de engenharia referente à reforma dos banheiros de visitantes, adequações dos sistemas elétricos de iluminação de tomadas, rampa de acesso, pintura da fachada e área interna, substituição do gradil da área de ventilação, bem como da treliça do auditório e serviços correlatos do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade cultural desta Fundação; Partes do Termo: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN E PERFIL



X CONSTRUTORA S.A.; Resumo do Objeto: Rerratificação ao CONTRATO registrado sob o  $n^{\rm o}$  027/15, com alteração de itens/especificações conforme Comunicação interna  $n^{\rm o}$  002/16 (Núcleo de Arquitetura/FAN), Planilha de custos, Planilha de re-ratificação e memoria de cálculo inseridos às fls. nos autos do processo administrativo/FAN/220/002166/15 (volume 4), sem ônus e sem acréscimo para a FAN e para a contratada, para melhor adequação técnica à execução/objeto contratual, sem qualquer incidência de indenização à contratação; Fundamentação: Lei Federal  $n^{\rm o}$  8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo  $n^{\rm o}$  220/002166/2015;Registrado: Termo  $n^{\rm o}$  063/2016, fls. 164, Livro  $n^{\rm o}$  DOIS; Data de Assinatura contratual: 20/04/2016.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente EXTRATO INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 40/2014; PARTES: EMUSA E

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 40/2014; PARTES: EMUSA E PIMENTEL & VENTURA LTDA. "Obras de Ampliação e reforma na Unidade de Urgência Dr. Mario Monteiro – Piratininga, no Município de Niterói/RJ"; OBJETO: Alteração no valor inicial do contrato em virtude de inclusão de serviços novos que geraram um aumento quantitativo do objeto; VALOR: R\$ 939.957,75 (novecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT nº 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, Fonte 203 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016; FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, "b" e seu parágrafo primeiro parte final, c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 14/04/2016.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 16,17 e 18/04/2016 Port.nº 048/2016 ONDE SE LÊ: ROGERIO SARDEMBERG TEIXEIRA LEIA – SE: ROGERIO SARDEMBERG TEIXEIRA – PRESIDENTE DA EMUSA.